



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**Centro de Educação Superior a Distância**

**EDITAL Nº 013/2014, de 25 de abril de 2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
TUTORES A DISTÂNCIA**

**O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** torna pública a chamada para o **processo de seleção de tutores** a distância para atuarem no curso de **Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas**, no âmbito do Programa Universidade Abertas do Brasil, a ser regido pelos procedimentos e normas deste Edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A presente seleção de tutores para atuar no Curso de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas será regida por esse edital e executada pelo Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

1.2 Serão disponibilizadas 22(vinte e duas) vagas que visam suprir, exclusivamente, as necessidades do curso de **Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas**.

**II- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 - Das condições para inscrição:**

- a) Ser portador de diploma de nível superior completo em **Medicina, Enfermagem, Assistente Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Ciências Biológicas, Educação Física;**
- b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- c) Dispor de pelo menos **20 horas semanais para realização do trabalho**, conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, disponível em [www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br);
- d) Ter conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares);
- e) Não ser aluno de cursos de Graduação oferecidos na modalidade a distância pelo CESAD/UFS;
- f) Caso tenha sido tutor, não ter sido desligado por justa causa nem ter recebido duas ou mais advertências por quaisquer motivos;
- g) Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

**2.2 - Do período e local das inscrições**

- a) O período para as inscrições é de **28/04 a 18/05/2014**;
- b) A inscrição será feita, exclusivamente, no site do CESAD ([www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br)), até às 23h55min do dia **18/05/2014**.
- c) A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo de que trata o presente Edital deverá ser entregue, impreterivelmente, até as 17h do dia **19/05/2014**, no Centro

de Educação Superior a Distância, **sala 05 do Prédio da Didática II**, localizado na Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/, nos horários de 9h às 12 h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

d) Não serão aceitas inscrições e entrega de documentos realizadas fora do horário estipulado neste Edital.

### **III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 – Deverá ser entregue, devidamente encadernada, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Cópia do Diploma de Graduação, acompanhado do original para fins de comprovação, emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC, nos cursos informados no subitem 2.1 "a", devidamente reconhecido;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação, acompanhado do original para fins de comprovação;
- e) Declaração da instituição, com firma reconhecida, informando Média Geral Ponderada (MGP), caso esta não conste no histórico escolar;
- f) Cópia da Carteira de Identidade/ RG e do CPF.
- g) Cópia da Carteira de Reservista, para o sexo masculino
- h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Declaração do candidato de que dispõe de horário para o cumprimento da atividade de tutoria, constante no **ANEXO I** deste Edital;
- j) Declaração de que possui conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares), constante no **ANEXO II** deste Edital;
- k) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou de formação pós-graduada, ou de vinculação à programa de pós-graduação nos moldes do **ANEXO III** deste Edital;
- l) 3.2- Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e conferência de toda documentação exigida no presente Edital, excluindo-se o CESAD/UFS desta responsabilidade;

3.3 - O candidato imprimirá comprovante de inscrição que deverá permanecer em seu poder e dispensará **qualquer comunicado posterior de confirmação de inscrição** por parte desta Instituição;

3.4 - O candidato **deverá conhecer as condições para inscrição** e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, como também na Instrução Normativa 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, bem como no **ANEXO III** deste Edital;

3.5 - A falta de qualquer documento obrigatório acarretará automaticamente no indeferimento da inscrição.

### **IV- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 - O processo de seleção será conduzido pela equipe operativa do Curso Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas

4.2 - A Seleção constará exclusivamente de análise do Curriculum Lattes;

4.3 - A ordem de classificação obedecerá à pontuação obtida por meio da análise do Curriculum Lattes, de acordo com o quadro de pontos do **ANEXO III**;

4.4 - Ocorrendo igualdade de pontos na classificação o desempate será definido considerando-se como primeiro critério a maior pontuação obtida no item “Experiência

Profissional dos últimos 05 anos” do **ANEXO III**. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior Média Geral Ponderada (MGP), ainda assim persistindo o empate será adotado o critério de maior idade.

4.5 – Divulgação do resultado final em **30/05/2014**.

## **V - DO RESULTADO**

5.1 - O resultado deste processo seletivo simplificado seguirá o cronograma apresentado no **ANEXO IV**;

5.2 - Os candidatos selecionados deverão, **obrigatoriamente**, participar do curso de formação de tutores, sob o risco de ser substituído pelo candidato subsequente;

5.3 – As informações acerca do dia, horário e local do curso de formação de tutores serão disponibilizadas através do site do CESAD/UFS ([site.cesad.ufs.br](http://site.cesad.ufs.br)).

## **VI - DOS RECURSOS**

6.1 - O resultado provisório da seleção será divulgado no site do CESAD/UFS ([site.cesad.ufs.br](http://site.cesad.ufs.br));

6.2 - O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso público no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado provisório. O recurso será julgado no prazo máximo de cinco (05) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo seletivo;

6.3 - O recurso deve ser protocolado na Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática II – Sala 05, nos horários de 09h às 12 h e de 14h às 17h – até **27/05/2014**.

6.4 - Não será conhecido recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo;

6.5 - Não será conhecido o recurso inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados;

6.6 - Será conhecido recurso, para estes fins, entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, devidamente reconhecida em cartório;

6.7 - Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

## **VII - DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR**

7.1 - O candidato será contratado como bolsista, sem vínculos empregatícios, nos termos da **Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006**, e da **Resolução CD/FNDE N 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010**, que “autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programa de formação inicial e continuada de professores para a educação básica”.

## **VIII- DO REGIME DE TRABALHO**

8.1- Conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014.

## **IX– DAS OBRIGAÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA**

9.1- Conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014.

9.2 – Os tutores classificados obrigatoriamente deverão participar do curso de Formação de tutores, com carga horária de 15 horas, nos dias 04 e 05/06/2014 das 08 às 12 horas e das 14 as 18 horas.

## **X – DA VIGÊNCIA**

10.1- O prazo de vigência desta seleção será o período de realização do curso e elaboração de relatório conclusivo contado da data de assinatura do Termo de Compromisso do bolsista.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

11.2 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o CESAD/UFS por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que seja a sua função consumada. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site do CESAD ([site.cesad.ufs.br](http://site.cesad.ufs.br)).

11.4 - A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo a administração do CESAD/UFS o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;

11.5 – A entrega da documentação obrigatória para a inscrição somente será aceita, presencialmente, pelo candidato ou por terceiros, desde que por procuração específica para este fim, reconhecida em cartório;

11.6 - Não será aceita entrega de documentação via SEDEX;

11.7 - Esta seleção seguirá o cronograma presente no **ANEXO IV**;

11.8 – Os currículos dos candidatos não classificados poderão ser resgatados em até 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo simplificado;

11.9- Os currículos não resgatados neste período serão automaticamente descartados pelo CESAD/UFS;

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CESAD/UFS;

11.11 - Este edital será publicado no *Diário Oficial da União*.

São Cristóvão, 24 de abril de 2014.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da tutoria, do curso de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas , conforme preconizado na Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014

São Cristóvão (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Candidato(a)

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

# DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

São Cristóvão (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Candidato(a)

<b>ANEXO III: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES</b>			
<b>ITEM</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Títulos Acadêmicos	Especialização (360h) na área do curso	10	30
	Especialização em Gestão Pública (360h)	15	
	Mestre em áreas afins ou cursando mestrado na área do curso ou em Gestão Pública (com todas as disciplinas cursadas)	15	
	Mestre na área do curso	20	
	Mestre em Gestão Pública	25	
	Doutor em áreas afins ou Doutorando na área do curso ou em Gestão Pública (com todas as disciplinas cursadas)	25	
	Doutorado na área	30	
2. Experiência didática	Ensino Superior	4 pontos por semestre letivo	40
	Ensino Superior e Pós-Graduação à Distância	6 pontos por semestre letivo	
	Módulos em Pós-Graduação	2 pontos por módulos de 15 horas	
	Monitoria e/ou Tutoria a distância em Ensino Superior	2 pontos por semestre letivo	
3. Atividades Científicas dos últimos 5 anos	Artigo Científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional	2,5 pontos por artigo	25
	Artigo Científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	2,0 pontos por artigo	
	Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em Editora com conselho editorial e indexação	1,5 pontos por unidade (máximo de 5 pontos)	
	Artigos publicados na imprensa	0,1 ponto por artigo (máximo de 5 pontos)	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos)	
	Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico	0,2 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos)	
Monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> orientada e aprovada	0,4 ponto por unidade (máximo de 5 pontos)		
4. Formação Continuada	Cursos em Educação à Distância	1 ponto por curso de 40h	5

### **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES:**

1. No item 1, Formação Acadêmica, será considerada a pontuação da maior titulação comprovada pelo candidato;
2. No item 2, Experiência Profissional dos últimos 5 anos, será considerada a pontuação de apenas um dos vínculos do candidato, no mesmo semestre letivo, para cada subitem.

### **DOCUMENTOS ACEITOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO:**

1. Formação Acadêmica: cursos concluídos – declarações ou diplomas;
2. Experiência Profissional: declaração ou carteira de trabalho, ambas comprovando o período trabalhado e especificando nível de ensino;
3. Artigos: resumos dos artigos acompanhados de sumários dos periódicos, livros e anais de eventos científicos;
4. Comunicações: certificado ou declaração.

## ANEXO IV – CRONOGRAMA

<b>PROCESSOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	25/04/2014
Inscrição <i>On line</i>	28/04/2014 a 18/05/2014
Entrega de Documentação Obrigatória	28/04/2014 a 19/05/2014
Resultado da análise do currículo	até 23/05/2014
Recurso da análise dos currículos	26 e 27/05/2014
Resultado final	30/05/2014
Curso de Formação de tutores classificados	04 e 05/06/2014